

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 006004293 DE 1993

A T U R E Z A : REQ.P(C/PROC) 06-0042/93-1 DE 25/02/93

PROMOVENTE: VEREADOR ODILON GUEDES

M E N T A :

Requer solicitar ao Tribunal de Contas do Município uma auditoria na Secretaria Municipal de Finanças para averiguar a legalidade da autorização dos empenhos publicados no DOM de 09/01/93 ref. aos processos para aquisição de passagens aéreas

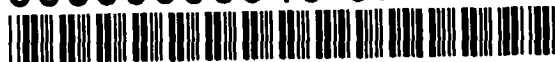
N D I C E :

AUDITORIA
PASSAGEM AEREA
SECRETARIA DAS FINANÇAS - SF
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO - TCM

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 14:12:41

00000000546-07



ARQUIVADO EM 18/11/93

~~CHefe de Seção~~
CHefe de Seção
Chefe de Seção Técnica



OK! DIGITADO

Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de proc.
no 42 de 19 93

LEI HOJE
15 FEV 1993
PRESENTE

APPROVED
17 JUN 1993
PRESIDENTE

06 - REQ.P(C/PROC)
06-0042/93-1

REQUERIMENTO "P"

Solenta ao Tribunal de Contas do Município auditoria na Secretaria Municipal de Finanças

anexo o Planilha
Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais, *seja oficiado* ~~que seja~~ *preparadas* ~~que seja~~ cite ao Tribunal de Contas do Município uma auditoria na Secretaria Municipal de Finanças para averiguar a legalidade da autorização dos empenhos publicadas no DOM de 09/01/93, na página 06, referente aos processos para aquisição de passagens aéreas que foram publicados sem os respectivos valores.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1993.

[Signature]
ODILON GUEDES
Vereador

28FF 16287 00059



ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO Requerimento No. 1042/93

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

56 SESSÃO ☒ ORDINÁRIA

REALIZADA EM 17 DE Junho DE 1993

☐ EXTRAORDINÁRIA APROVADO O REQUERIMENTO

VEREADORES	VOTO		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTO		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo	X			29. Hanna Gharib	X		
2. Alberto Calvo	X			30. Henrique Pacheco	X		
3. Aldaiza Sposati	X			31. Ítalo Cardoso	X		
4. Alex Freua Netto				32. Jooji Hato	X		
5. Almir Guimarães				33. José Índio F. do Nascimento	X		
6. Ana Martins	X			34. José Mentor	X		
7. Antônio Carlos Caruso	Afastado			35. José Viviani Ferraz			
8. Antonio Paiva Monteiro Filho				36. Lídia Correa			
9. Antônio Sampaio				37. Mohamad Said Mourad	X		
10. Archibaldo Zanca				38. Vicente Viscone	X		
11. Arnaldo de Abreu Madeira	X			39. Marcos Mendonça	X		
12. Arselino Tatto	X			40. Mario Dias			
13. Aurélio Nomura	X			41. Mario Noda	X		
14. Avanir Duran Galhardo	X			42. Mauricio Faria	X		
15. Brasil Vita				43. Miguel Colasuonno			
16. Bruno Féder	X			44. Murillo Antunes Avles	X		
17. Chico Whitaker	X			45. Nelo Rodolfo	X		
18. Cosme Lopes	X			46. Odilon Guedes	X		
19. Dalmo Pessoa	X			47. Osvaldo Giannotti			
20. Darcio Arruda	X			48. Osvaldo Sanches			
21. Devanir Ribeiro				49. Paulo Kobayashi	X		
22. Eder Jofre				50. Roberto Tripoli	LICENCIADO		
23. Edivaldo Estina				51. Tereza Cristina Lajolo			
24. Enilio Meneghini				52. Ushitaro Kamia			
25. Faria Lima				53. Vital Molasco	X		
26. Gilberto Kassab				54. Wadih Mutran	X		
27. Gilberto Nascimento	X			55. Zulaie Cobra Ribeiro			
28. Guilherme Glanetti	X						

VOTARAM "SIM": 24 Srs. Vereadores
VOTARAM "NÃO": 1 Srs. Vereadores
ABSTENÇÕES: 1 Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETARIO

Em 21/06/93

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 5 3 / 10 93
página 35 de 1
Conteúdo: *an*

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 30 06 1993
página 70.000 2º
Comfendo: MANUELA R. GRACIOTTI
Assistente Parlamentar

SEQUE m juntadas nesta data
documentada S a papel da informação
um " " S folhas de 03 a
Em 17/11/93



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	do proc.
n.º	006004293	de 19 93
O funcionário	<i>[Signature]</i>	
Ass. Tec. Dir.		

Presidência

DT7-LEG2
OFICIO N.002420/93

São Paulo, 22 de junho de 1993.

Proc. nº 006004293/93

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência
cópia autêntica do Requerimento P 06-0042/93-1, de iniciativa
do Vereador Odilon Guedes.

Na oportunidade, renovo a Vossa Exce-
lência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO SAMPAIO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor José Altino Machado,
Digníssimo Presidente do Tribunal de Contas do Município de
São Paulo.

ah.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	04	do proc.
n.º	006004293	de 10 93
O funcionário	<i>M. J. P.</i>	
Ass. Tec. Dir.		

REQUERIMENTO P. 06-0042/93-1

----- Cópia autêntica. "SOLICITA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO AUDITORIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. REQUEIRO à Douta Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja oficiado ao Tribunal de Contas do Município solicitando uma auditoria na Secretaria Municipal de Finanças para averiguar a legalidade da autorização dos empenhos publicados no DOM de 09-01-93, na página 6, referente aos processos para aquisição de passagens aéreas que foram publicados sem os respectivos valores. Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1993. (a) ODILON GUEDES. LIDO em 25-02-93. (a) Antonio Sampaio. APROVADO em 17-06-93. (a) Ítalo Cardoso." Eu, *eu*, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 22 de junho de 1993.

Confere:

Visto:

ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III



Tribunal de Contas do Município de São Paulo
Gabinete da Presidência

Folha n.º	05	do proc.
n.º	006004293	de 10 93
O funcionário	<i>M</i>	

Ofício S.P. nº 646/93

Processo T.C. nº 72-006.167.93-00

São Paulo, 09 de novembro de 1993.

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, relativamente ao Requerimento P 06-0042/93-1, que acompanhou o Ofício nº 002.420/93-DT7-LEG 2-Presidência-CMSP, encaminhar cópia do processo T.C. nº 72-006.167.93-00 (fls. 01/36), conforme decisão proferida na Sessão Plenária de 13.10.93, cujo v. Acórdão foi publicado no D.O.M. de 21.10.93-p. 50, a fim de que o nobre Vereador Odilon Guedes tome ciência dos resultados alcançados pelos Órgãos Técnicos desta Corte sobre auditoria realizada na Secretaria das Finanças.

Ao ensejo, renovo protestos de alto apreço e distinta consideração.

Joé Altino Machado
JOSE ALTINO MACHADO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100

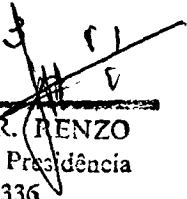
/sf

A

LEG 2 - Senhora Chiefa

Por solicitação de Sr. Presidente,
para providências.

SP., 16/11/93


FERNANDO R. RENZO

Chefe de Gab. Presidência

Reg. 22336

Agils Kazue Hirata
Ass. Tec. Dir.

I TCMSP TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SAO PAULO FL. 1
I
I PRODAH-SP CONTROLE DE PROCESSOS 02/07/93
I

ADMINISTRATIVO/PETICAO

PROCESSO : 72-006.167.93-00 DATA ENTRADA: 00/06/93 DATA AUTUACAO 02/07/93

RELATOR / JULGADOR ----- PROCURADOR DA FAZENDA -----
CONSELHEIRO FRANCISCO GIMENEZ PROC CH FZ MUN RODOLFO DE CAMARAO MANC

REVISOR -----

WALTER ABRAHÃO

PROCEDENCIA : CAMARA

INTERESSADOS : CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
VEREADOR ODILON GUEDES

LEGISLATIVO

VIDE TC:

OBJETO : SOLICITAO AUDITORIA NA SECRETARIA DE FINANCA PARA AVERIGUACAO EM
EMPENHOS PUBLICADOS NO DOM DE 07.01.93 REFERENTE A AQUISICAO DE
PASSAGENS AEREAS

OF 2420 DE 22.06.93

PROCESSO
Em 13 OUT 1993
JULGADO

1a. S.A.
FICHADO

EDESIO SILVERIO DE CARVALHO
Aux. de Servicos II

06167-93

***** PROCESSO *****
* 72-006.167.93-00 *
* 31.02 *

Folha n. 07
n. 00600.1593
O funcionário
Ass. Tec. Dir.
Rene Ruzue Hirata

CONTROLE DAS TRAMITACOES : INUTILIZE COM "X" O ULTIMO NUMERO UTILIZADO.

001 002 003 004 005 006 007 008 009 010 011 012 013 014 015 016 017 018 019 020
021 022 023 024 025 026 027 028
029 030 031 032 033 034 035 036 037 038 039 040 041 042
043 044 045 046 047 048 049 050 051 052 053 054 055 056
057 058 059 060 061 062 063 064 065 066 067 068 069 070
071 072 073 074 075 076 077 078 079 080 081 082 083 084
085 086 087 088 089 090 091 092 093 094 095 096 097 098
099 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112
113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126
127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140
141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154
155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168
169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182
183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196



Folha n.º <u>08</u> do proc. n.º <u>006004293</u> de 19 <u>93</u>	72.006167.93.00 *****
O funcionário <u>M</u>	



F.6

Câmara Municipal de São Paulo

Ass. Tec. Dir

Presidência

DT7-LEG2
OFICIO N.002420/93

São Paulo, 22 de junho de 1993.

Proc. nº 006004293/93

Senhor Presidente,

Relator: Dr. Fúlvio
1.7.93 franz.

Fl. nº <u>03</u>
Proc. nº <u>61.67.93ed</u>

Edição final do processo

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência,

cópia autêntica do Requerimento F 06-0042/93-1, de iniciativa do Vereador Odilon Guedes.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

1a. S.A.
RECEBIDO
ASS. [assinatura]
17 JUL 1993

[assinatura]
ANTONIO Sampaio

Presidente

T.C.M.
30/06/93
004209
72-11-421-5

A Sua Excelência o Senhor Doutor José Altino Machado,
Digníssimo Presidente do Tribunal de Contas do Município de
São Paulo.

ah.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	09	do proc.	
n.º	006004293	de	93
O funcionário	<i>[Signature]</i>		
Ass. Tac. Dir.			
Fl. n.º	04		
Proc. n.º	6.16793.00		
<i>[Signature]</i>			
Edésio Silvério da Carvalho			

REQUERIMENTO E 06-0042/93-1

----- Cópia autêntica. "SOLICITA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO AUDITORIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. - REQUEIRO à Douta Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja oficiado ao Tribunal de Contas do Município solicitando uma auditoria na Secretaria Municipal de Finanças para averiguar a legalidade da autorização dos empenhos publicados no DOM de 09-01-93, na página 6, referente aos processos para aquisição de passagens aéreas que foram publicados sem os respectivos valores. Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1993. (a) ODILON GUEDES. LIDO em 25-02-93. (a) Antonio Sampaio. APROVADO em 17-06-93. (a) Ítalo Cardoso." Eu, *[Signature]*, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 22 de junho de 1993.

Confere:

Visto:

[Signature]
ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO

Fl. N.	05
Proc. N.	6.167/93

FRANCISCO TADEU ALVAREZ
Auxiliar de Expediente

Folha n.º	10	do proc.
n.º	006004293	de 10 93
O funcionário	M	

Agns Kazue Hirata

Ass. Tec. Dir

D.O.M.; São Paulo, 38 (125), terça-feira, 6 jul. 1993

REQUERIMENTOS RECEBIDOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

P 06-0042/93-1 - Proc. n.º 006004293/93, enviado p/Ofício Presidência N.º 002420/93, de iniciativa do Nobre Vereador Odilon Guedes, solicitando auditoria na Secretaria Municipal de Finanças para averiguar a legalidade da autorização dos empenhos publicados no DOM de 09.01.93, na página 6, referente aos processos para aquisição de passagens aéreas que foram publicados sem os respectivos valores. Atuado e Protocolado sob o n.º: 72-006.167-93x00.



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO

Fl. N.º	06
Proc. N.º	6.767/93
<i>[Assinatura]</i>	

FRANCISCO TADEU ALVARES
Auxiliar de Expediente

Folha n.º	11	do proc.
n.º	00600/293	em 10 93
O funcionário	<i>[Assinatura]</i>	

Agnis Kazue Hirata
Ass. Tec. Dir.

À
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL
Senhor Secretário:

Providenciada a publicação do Requerimento da Egrégia Câmara Municipal à fl. retro, conforme deliberado pelo E.Plenário na 1469ª S.O. de 30.06.93, encaminhamos os presentes autos a V. Sa., em prosseguimento.

São Paulo, 06 de julho de 1993

[Assinatura]
VALTER MOREIRA
Comissão de Informática
Coordenador

[Assinatura]
ELZA GALON
Depto. Téc. Processual
Diretor

EG/VM.



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO

Fl. N.º	07
Proc. N.º	6167.93.00
	<i>Guilherme</i>

FRANCISCO TADEU ALVARES
Auxiliar de Expediente

C E R T I F I C O

Folha n.º	32	do proc.
n.º	006004293	de 10 93
O funcionário	<i>Al</i>	

que o presente processo foi trduzido
tribuído, nesta data, ao Exmo. Senhor Conselheiro:
FRANCISCO GIMENEZ - Relator
WALTER ABRAHÃO
Conclusos, hoje, ao Senhor Relator.

São Paulo, 06/07/1993

João Alberto Guedes
João Alberto Guedes
Secretário-Diretor Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO

João Maria Gomes do Nascimento
Assessor do Gabinete

Fl. N.º 08
Proc. N.º 6167/93 00

Catuarina Ferraz Inácio
Assistente de Gabinete
GAB/FG

Folha n.º 13 do proc.
n.º 006004293 de 10 93
O funcionário *[assinatura]*

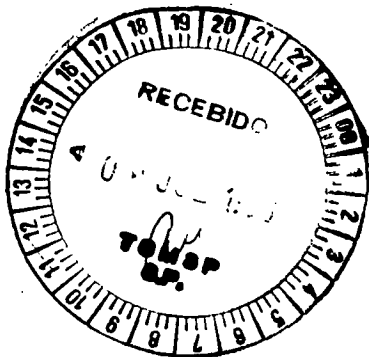
Agente Kazuo Hirata
Ass. Tec. Dir. *[assinatura]*

À
SECRETARIA PROCESSUAL:

Para promover a auditoria
solicitada, fazendo-se as diligências
pertinentes.

São Paulo, 7 de julho de 1993.

[assinatura]
FRANCISCO GIMENEZ
Conselheiro





TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO

Fl. N.º 09
Proc. N.º 6.167/93.00
Reu

Folha n.º 14 do proc.
n.º 006004293 de 19 93
O funcionário *MC*

Agnis Kazue Hirata
Ass. Tec. Dir. *ATFS-20*

A

COORD. AUD.

Senhora Coordenadora

Para atender ao determinado pelo
Exmo. Senhor Conselheiro FRANCISCO GIMENEZ, às fls. 08.

São Paulo, 08 de julho de 1993.

B. Schraiber
BERENICE SCHRAIBER
Secretária Processual
Substituta

*Coord.
Recebido em
12/07/93
fui*

457384	NIIVALDO LESSA COSTA	1262200	30	29/12/92	143
359150	NORBERTO K. MOCHIZUKI	1829100	15	22/12/92	143
449298	NORMA APDA S. BARROS	2432153	120	04/01/93	148
451557	NORMA DE OLIVEIRA SOUZA	1820401	06	06/01/93	143
582631	ODETE AP. OLIVEIRA SANTOS	1848502	15	04/12/92	143
112744	ODETE VILARDI	2818220	07	09/12/92	143
450054	OLESTIA AP. ARAUJO SANTOS	1631308	07	16/12/92	143
561840	OLGA XAVIER S. DE LIMA	1842201	10	05/01/93	146
528121	ORLANDO OLIVEIRA SANTOS	1224430	10	06/01/93	143
473318	OSMIR DOS SANTOS	1212040	21	06/01/93	143
637502	PALMIRA LOURDES COSTA	1845201	000	30/12/92	NEG
542551	PAULO DA ROCHA LIMA	1265121	03	06/01/93	143
444212	PAULO DOMINGUES	1829100	06	21/12/92	143
592655	PAULO HENRIQUE C. ALVAREM	1813100	05	05/01/93	143
515819	PAULO ROBERTO T. BERLANGA	1610120	90	04/01/93	143
516589	PERCILIA DA COSTA CRUZ	2432154	120	05/01/93	148
522060	REGINA APDA. BUENO	1631316	03	06/01/93	143
526494	REGINA MARCIA M. CASTRO	1842201	10	05/01/93	143
407385	REGINALDO DA SILVA	1930116	05	04/01/93	143
445553	REGINALDO JOSE B. CRUZ	1839101	20	06/01/93	143
523054	REINALDO MOREIRA SILVA	1820520	30	16/12/92	143
624708	REJANE L.S. RIZZELLO	1825100	02	22/12/92	146
553889	RICARDO TEFIXEIRA	1829100	90	30/12/92	143
448354	RITA CASSIA ALVES SILVA	2010004	10	04/01/93	143
525371	RITA CASSIA ARAUJO	2720035	02	05/01/93	143
541789	RITA CASTRO DE GOIS	1750162	30	23/11/92	143
524311	RITA DE CASSIA BELL	2434047	07	10/12/92	143
564467	RITA OLIVEIRA SILVA	1636315	60	04/01/93	143
479763	RIVAIL MARCOS BARBERINI	1822100	000	29/12/92	NEG
507128	ROBERTO AKIRA SASAI	1530011	90	07/12/92	143
574553	ROBERTO G. REIS GUIDONI	1824100	04	16/12/92	143
522243	ROSA BONVEGUES	1824100	01	15/12/92	143
515287	ROSA MARIA CAMARGO	2434144	08	04/01/93	143
614709	ROSA MARIA SANTOS SOUZA	1839201	000	05/01/93	NEG
636063	ROSALINA FUMIKO YAMAUCHI	1233001	06	06/01/93	143
576827	ROSANA MARIA B. SANTOS	2720060	11	28/12/92	143
643213	ROSANA M. GONCALVES BUENO	1221200	07	06/01/93	143
578514	ROSANGELA APDA S. FERRO	1826402	06	05/01/93	143
624578	ROSANGELA M. O. SAMARAS	1840101	120	04/01/93	148
645166	ROSANGELA R. OLIVEIRA	2430042	30	16/12/92	143
613014	ROSANGELA THEODORO VEGA	2432064	11	05/01/93	143
616857	ROSELI MOLINA P. CEROZI	2432157	15	06/01/93	143
611645	ROSELI R. LEAL	2432154	120	06/01/93	148
590723	ROSELY MARIA B. AVELAR	1832001	03	09/12/92	143
543563	ROSEMARIE BARROS E SILVA	2431046	000	04/01/93	NEG
625739	ROSEMEIRE DE O. DA SILVA	1826100	05	21/12/92	143
632791	ROSEMEIRE F. DE SOUZA	1824101	02	22/12/92	143
632791	ROSEMEIRE F. DE SOUZA	1824101	01	20/12/92	143
604066	ROSEMEIRE SA ZORZETTI	1245300	10	05/01/93	143
608953	ROSILENE S. NUNES SOUZA	2431046	01	05/01/93	140
557407	RUBENS ASTORFI	1510200	30	06/01/93	143
648587	RUY FRANCISCO COSTA	1832001	06	06/01/93	143
590247	SALETE P. S. VASCONCELOS	1822504	20	04/01/93	146
639994	SANDRA ALVES BASTOS	2530283	120	04/01/93	148
548408	SANDRA AP. S. B. MACEDO	1824100	20	06/01/93	146
613879	SANDRA BRANDAO BIBIANO	1849201	07	05/01/93	143
523768	SANDRA JOSEFA CARNIATO	1640211	07	14/12/92	143
617249	SANDRA MAIA BRITO	2430042	06	05/01/93	143
594254	SANDRA SOUZA SANTOS	1621100	15	04/01/93	143
546704	SARA FERREIRA SOUZA	1822100	10	06/01/93	146
618154	SATIE KASHIMA TINO	1839201	08	06/01/93	143
514921	SHIRLEY DE CAMPOS	1631220	07	27/11/92	143
580883	SHIRLEY EDUARDO RESENDE	1829100	07	14/12/92	143
615974	SIDINEI AZEVEDO C. SILVA	1839201	08	30/12/92	143
622414	SIDNEY OLIMPIO ALBERTIM	1610140	20	18/12/92	146
576006	SILMARA COSTA CURCIO	1243210	10	06/01/93	146
512036	SILVANA R. FALOMBO	2430200	10	07/01/93	146
558026	SILVANA SILVA R. MELO	1826100	07	06/01/93	143
641715	SINCLAIR A. ARSCETE	1829100	03	17/12/92	143
629251	SIRLEI ALVES A. SANTOS	2432068	10	06/01/93	143
646490	SOLANGE ALVES ARAUJO	2720030	000	22/12/92	NEG
504616	SOLANGE I. GAGLIARDI	1832301	30	24/12/92	143
564171	SOLANGE MEIRE FURLAN	2431200	03	04/01/93	143
626338	SOLANGE REGINA AZEVEDO	1824101	05	17/12/92	143
610786	SONIA MARIA N. FONSECA	2430142	120	04/01/93	148
604874	SONIA REGINA SANTOS	1829100	01	17/12/92	143
586148	SONIA REGINA S. B. SILVA	2720020	08	06/01/93	143
609501	SORAIA SOUZA C. CALDERON	2432050	03	06/01/93	143
618116	STELA REGINA S. ALCANTARA	2431450	10	05/01/93	143
548127	SUELI GUTIERRES ALMEIDA	1826100	15	05/01/93	143
593488	SUELY IZABEL R. SILVA	2430246	15	06/01/93	143

Diversos-Auxílio funeral-Proc. 71-002.391.92-36-Luiz Felipe Mura de Sampaio Dória. Autorizo o pagamento de R\$. Desistência do Adicional de 31-Proc. 71-000.694.88-00-Eulimara Lima Al tieri. Deferido.

IPREM - DIVISÃO DE ASSUNTOS INTERNOS

CERTIDÃO: Exp. 71.900001.93-85 - Mário Salama Filho, reg. 407. DEFIRO, com fundamento nas disposições do Decr. 27.108/88.

PORTARIA EXPEDIDA: 4/93 - designando Júlio Yoneda, reg. 127, Contador III, padrão NS-3E, para exercer o cargo de Assessor Técnico, no cargo DA-12, em substituição a José Juliano de Carvalho, reg. 4046, durante o seu impedimento por férias, de 4/1 a 2/2/93.

LICENÇA GESTANTE: Exp. S/M9 - Jandira Nunes dos Prazeres Silva, RF. 474 - CONCEDO 120 dias, a partir de 4/1/93, nos termos do art. 148 da Lei 8989/79, e Ports. 129/90-GAB/SUP. e 42/90-SMA.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/12/92: leia-se como segue e não como constou. Arivalda Miranda Botelho Goes, reg. 455, padrão NM-1B.

FÉRIAS DEFERIDAS: Fani Joana Romano, reg. 477 - 15 dias do exercício de 1991, a partir de 8/1/93.

FINANÇAS

Secretário: CELSO ROBERTO PITTA

Rua Pedro Américo, 32 - 26º and. - Centro - PABX 220-2511/223-0099

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO - INTERESSADO - ASSUNTO - DESPACHO

07.001.605-91*35 - SECRETARIA DAS FINANÇAS - Aquisição de passagens aéreas TRANSBRASIL S/A - Linhas Aéreas.

A vista dos elementos constantes do processo e com fundamento no art. 64, inciso VII, da Lei 10.544/88, conforme alteração introduzida pela Lei 11.100, de 25 de outubro de 1991, regulamentada pelo Decreto 26.950/88, AUTORIZO a expedição da Nota de Empenho em favor da empresa TRANSBRASIL S/A - Linhas Aéreas, para aquisição de passagens a serem utilizadas em viagens a serviço, pelos servidores desta Secretaria, para o exercício de 1993, após adoção das providências referidas às fls. 47.

07.001.606-91*06 - SECRETARIA DAS FINANÇAS - Aquisição de passagens aéreas - TAM - Transportes Aéreos Regionais S/A. A vista dos elementos constantes do processo e com fundamento no artigo 64, inciso VII, da Lei 10.544/88, conforme alteração introduzida pela Lei 11.100, de 25 de outubro de 1991, regulamentada pelo Decreto 26.950/88, AUTORIZO a expedição da Nota de Empenho em favor da empresa TAM Transportes Aéreos Regionais S/A, para aquisição de passagens a serem utilizadas em viagens a serviço, pelos servidores desta Secretaria, para o exercício de 1993, após adoção das providências referidas às fls. 29.

07.001.785-91*38 - SECRETARIA DAS FINANÇAS - Aquisição de passagens aéreas - VASP e VARIG.

A vista dos elementos constantes do processo e com fundamento no artigo 64, inciso VII, da Lei 10.544/88, conforme alteração introduzida pela Lei 11.100, de 25 de outubro de 1991, regulamentada pelo Decreto 26.950/88, AUTORIZO a expedição da Nota de Empenho em favor da empresa VIAÇÃO AEREA SÃO PAULO S/A - VASP e VIAÇÃO AEREA RIOGRANDENSE S.A. - VARIG, para aquisição de passagens a serem utilizadas em viagens a serviço, pelos servidores desta Secretaria, para o exercício de 1993, após adoção das providências referidas às fls. 75.

Férias - exerc. 1992 - 15 dias

ODETE DIAS BALESTRINI, reg. 111.163.9.00, ENC. DE SETOR II DA-05, do Setor de Protocolo-CONT.2002, CONT.2, CONT. SF. PEDRO MIRANDA, reg. 559.165.1.00, CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA, DA-10, da Seção Técnica de Análise de Tomada de Contas de Adiantamento Bancário-CONT.32, CONT.3, CONT. SF. MARLENE VALE LORENÇO, 513.054.9.00, ENC. DE SETOR II, DA-05, do Setor de Expediente-CONT.3001, CONT.3, CONT. SF. VERA REGINA TOGNOLLO ETORRE, reg. 551.671.4.00, CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA, DA-10, da Seção Técnica de Escrituração Contábil-CONT.11, CONT.1, CONT. SF.

Folha 15 do proc.
n.º 006004293 de 10 93
O funcionário

Fls. 10
Proc. nº 6167/93.00
Deputado

Depto. de Rendas Imobiliárias

SUBINSPECTORIA FISCAL R.T. 33

PROCESSO, INTERESSADO, CONTRIBUINTE, EXERCÍCIO E DESPACHO DEFERIDOS: 37-004.786-92*49, Sergio Perl, 042.149.0070 7, 1992. 37-007.255-92*07, Afonso Rodrigo M. Pereira, 310.058.0110-7, 1992. 37-007.528-92*60, Constantino Uzzun, 004.030.0003-3, 1992. 37-012.875-92*22, Cobra Com. Bras. Rol. e Auto Peças Ltda, 089.576.0050-7, 1992. 37-015.803-92*28, Antonio Zogbi, 001.067.0221 1, 1993. 37-018.985-92*43, Construtora Pedro Bauman Ltda, 020.079.0019-1, 1990 a 1993. 37-023.490-92*08, Minor Yamada, 046.018.0046-3/0047-1, 1993. 37-023.744-92*16, Sina Schor, 007.035.0007-4, 1993. Defiro com base na legislação vigente.

INDEFERIDOS: 37-003.652-92*47, Antonio Maria Maia Sobrinho, 042.023.0010-6, 1992, indefiro por tratar-se de imóvel misto com predominância comercial, nos termos do Dec 22.502/86 Art 2º. 37-008.363-92*07, Osório Manoel Pereira, 091.088.0007-3, 1992, indefiro. Não se trata de desdobro do lote acima e sim englobamento dos lotes 0069 e 0070, o que foi providenciado de ofício, constituindo o lote 0071-5, nos exercícios 92/93. O contribuinte vem pagando erroneamente pelo lote 0007. 37-012.740-92*01, Carolina H. do A. Montenegro, 045.094.0032-2, 1993, indefiro de acordo com a Certidão do Imóvel apresentada, o lançamento está correto. Base legal: Lei 6.989/66, Dec 23.186/86 e Lei 11.152/91. 37-014.083-92*65, Nilza Rossi, 045.318.0037-0, 1992, indefiro. O problema está sendo tratado pelo processo 34-002.191-92*09, pelo qual foi apurado estar correto o lançamento conforme existente no local. 37-018.569-92*09, Esp. Guilherme Weiss, 046.037. -, 1992, indefiro o pedido de lançamento omissivo, tendo em vista que o contribuinte 046.037.0033 foi desdobrado nos lotes 0038 e 0039, ex 1988 e o contribuinte 046.037.0034 (cancelado em 1989) juntamente com os lotes 0038 e 0039 originaram a partir 1989 os lotes 0040 e 0041 (ativos) não havendo assim, omissão de lançamento e a documentação do processo se refere a parte do lote 0040-7 (filho dos lotes 0034, 0038 e 0039), nos termos da Lei 6.989/66 e 11.152/91. Indefiro com base na legislação vigente.

DESDOBROS E ENGOLOBAMENTOS FISCAIS: 37-012.320-92*08, Adhemar Muniz Barreto Junior, 1992, contribuinte cancelados 089.545.0008-0/0031-5, novos contribuintes 089.545.0080-3 e 0081-1 com base na situação fática nos termos do Dec 22.502/86 Art 2º. 37-012.329-92*82, Elio D'Anna, 1992, contribuintes cancelados 050.010.0002-5/0003-3/0042-4, novo contribuinte 050.010.0051-3 com base na situação fática. Lei 6.989/66, Dec 22.502/86 Art 2º. 37-023.457-92*24, Mauro Panni, 1993, contribuinte cancelado 031.033.0010 1, novos contribuintes 031.033.0019-0 e 0020-4, no exercício de 1993, nos termos do Dec 22.502/86 Art 2º e Lei 10.235/86. A efetivação do lançamento não implica em presunção ou reconhecimento pela Municipalidade, da regularização do imóvel perante a legislação municipal de parcelamento, uso e ocupação do solo ou edificações.

DIVERSOS: 34-002.191-92*09, Nilza Rossi, 1992, defiro parcialmente. Revisado e reavaliado o IPTU/92 lançado em sua residência e de seus vizinhos informando que salvo algumas correções de áreas efetuadas para 1993, o valor total do IPTU lançado em 1992 para o contribuinte 045.318.0037-0 se encontra correto de acordo com a Lei 11.152/91 (Planta Genérica Valores/92). 37-011.424-92*78, Malharina Romano, 1992, defiro parcialmente.



Folha n.º 16 do proc. n.º 006004293 de 19 93
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO
Ass. Tec. Dir. J. J. J. J. J.

Fl. 1
Proc. n.º 6167/93-00
RENATO FRANCISCO SIBANTOS
Téc. N.º - CRC. 22.486

Fl. N.º 8
Proc. N.º 3573/93
3

SR. CHEFE DA D.F.O. 3		ANÁLISE DE ATO DETERMINATIVO DA DESPESA
01	VALOR: <i>cr\$ 60.000.000,00</i> (Fls. 5/6)	
02	PRAZO: <i>15 dias</i> (Fls. 5/6)	
03	MODALIDADE DE LICITAÇÃO: <i>Dispensada</i> (Fls. 3)	
04	DATAS: 04.1 - DA REQUISIÇÃO: <i>MSG 531/93 - 29-3-93</i> (Fls. 3) 04.2 - DA REMESSA A ESTE TRIBUNAL: <i>5-4-93</i> (Fls. 3)	
05	EMPENHO: <i>60.93.0002119</i> VALOR: <i>cr\$ 60.000.000,00</i> DATA DA EMISSÃO DO PEDIDO: <i>18-1-93</i> (Fls. 5/6) DATA DA EMISSÃO DA NOTA: <i>18-1-93</i> (Fls. 5/6)	
06	DOTAÇÃO ONERADA: <i>17-10-03-08-032-2500-3132-7</i> PROJETO/ATIVIDADE: <i>2500-Admin. Geral da Secret. das Finanças</i> ELEMENTO DE DESPESA: <i>3132- Outros Serviços e Encargos.</i> COMENTÁRIOS: A dotação — está de conformidade com a Lei nº 4.320/64 e orçamento vigente.	
07	OBJETO: <i>Aquisição de passagens aéreas.</i>	
08	OBSERVAÇÕES: <i>Dispensa de licitação nos termos do art 64 Inc VII da Lei 10.544/88, com a alteração da Lei 11.100/91. Despacho de fls. 3.</i>	
09	CONCLUSÃO: Pelo exposto, concluímos pela regularidade do Ato Determinativo da Despesa, representado pelo documento ora — analisado, com base no artigo 78 da Lei nº 10.544/88.	
DATA: <i>10-5-93</i>		ANALISTA RESPONSÁVEL: <i>[Assinatura]</i>

Senhor Diretor da D.F.O.

À vista do que evidenciam as análises precedentes, entendemos, baseados na legislação vigente e adstritos à área de nossa competência, estar o instrumento sob exame em condições de ser acolhido.

Em 12.05.93
[assinatura]

Senhor Diretor de AUD:

Com as manifestações supra, que adotamos.

Em 13 maio 93
[assinatura]

À

Procuradoria da Fazenda Municipal

Tendo em vista as manifestações precedentes, entendemos o presente em condições de subir à elevada apreciação do Nobre Conselheiro Relator, para acolhimento do instrumento, nos moldes enunciados pela Divisão de Fiscalização Orçamentária.

Em 13.05.93

SEGUE....., juntada.....nesta data....., papel p/ informação rubricado sob fl. N.º.....

Em...../...../.....(a)..... documento.....



Folha n.º	17	do proc.
n.º	006004293	de 13
O funcionário	Agnis Kazue Hirata	

Fl. n.º	12
Proc. n.º	61.67/93.00
FL. n.º	03522.53-40
Proc. n.º	03522.53-40

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO

Processo TC: Nº 72.003.513.93.45

Contratante: SF-GAR

Contratada: TRANSBRASIL S/A LINHAS AEREAS

Objeto de Julgamento: Ato Determinativo da Despesa representado
pela Nota de Empenho Nº 211/93

V a l o r : CR\$ 60.000.000,00

JULGADOR: PAULO PLANET RUARQUE

J U Í Z O S I N G U L A R

RELATÓRIO:

Instruídos os autos que cuidam do Ato Determinativo da Despesa acima referenciado, manifestaram-se favoravelmente à aprovação AUD e a Procuradoria da Fazenda, manifestações essas que faço como integrantes deste Relatório.

Relatados os autos, passo a proferir a seguinte

D E C I S ã O

A P R O V O o Ato Determinativo da Despesa.

São Paulo, 13 de maio de 1993.

PAULO PLANET RUARQUE

Conselheiro



Folha n.º 18 do proc.
n.º 006004293 93
o TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO

Agnis Rozue Pirato

Proc. n.º 13167.9300
6167.9300

Fl. N.º 7

Proc. N.º 3514.93-08

Téc. de 1.ª Categoria

CRG/ISA n.º 21.058

SR. CHEFE DA D.F.O.- 3		ANÁLISE DE ATO DETERMINATIVO DA DESPESA
01	VALOR: Cr\$ 100.000.000,00 (Fls. 5)	
02	PRAZO: 15 dias (Fls. 5)	
03	MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa (Fls. 3)	
04	DATAS: 04.1 - DA REQUISIÇÃO: MSG 531/93 29.03.93 (Fls. 3) 04.2 - DA REMESSA A ESTE TRIBUNAL: 05.04.93 (Fls. 3)	
05	EMPENHO: 60.93.009988.0 VALOR: Cr\$ 100.000.000,00 DATA DA EMISSÃO DO PEDIDO: 24.02.93 (Fls. 5) DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 24.02.93 (Fls. 5)	
06	DOTAÇÃO ONERADA: 17.10.03.08.032.25003132.7 PROJETO/ATIVIDADE: 2500-Adm.Geral da Secretaria das Finanças ELEMENTO DE DESPESA: 3132-Outros Serviços e Encargos COMENTÁRIOS: A dotação - está de conformidade com a Lei nº 4.320/64 e orçamento vigente.	
07	OBJETO: Aquisição de passagens aéreas	
08	OBSERVAÇÕES: Dispensa de licitação, nos termos do art. 64, inciso VII da Lei 10.544/88, com a redação dada pela Lei 11.100 de 91. Despacho de fls. 3.	
09	CONCLUSÃO: Pelo exposto, concluímos pela regularidade do Ato Determinativo da Despesa, representado pelo documento ora analisado, com base no artigo 78 da Lei nº 10.544/88.	
DATA: 10.05.93		ANALISTA RESPONSÁVEL: IVO DO PRADO LEITE Téc. de 1.ª Categoria



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO

Fl. n.º	14
Proc. n.º	6167 93.00
Fl. n.º	19
Proc. n.º	006004293
O funcionário	M

Agnis Kazue Hirata

Ass. Tec. Dir.

Processo TC: Nº 72.003.514.93.08

Contratante: SF-GAB

Contratada: TAM TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS S/A

Objeto de Julgamento: Ato Determinativo da Despesa representado
pela Nota de Empenho Nº 9988/93

Valor: CR\$ 100.000.000,00

JULGADOR: PAULO PLANET BUARQUE

J U Í Z O S I N G U L A R

RELATÓRIO:

Instruídos os autos que cuidam do Ato Determinativo da Despesa acima referenciado, manifestaram-se favoravelmente à aprovação AUD e a Procuradoria da Fazenda, manifestações essas que faço como integrantes deste Relatório.

Relatados os autos, passo a proferir a seguinte

D E C I S Ã O

A P R O V O o Ato Determinativo da Despesa.

São Paulo, 19 de maio de 1993.

PAULO PLANET BUARQUE

Conselheiro



Folha n.º 20 do proc. n.º 006004293
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO
Agnis Kazue Hirata
Ass. Tec. Dir.

Fl. n.º 15
Proc. n.º 6167-93.00
RENATO FRANCISCO SBANTY
Téc. N.º 1 - CRC 144.627

Fl. N.º 08
Proc. N.º 528/93-97
Contador CRC/SP 144.627

SR. CHEFE DA D.F.O. 3		ANÁLISE DE ATO DETERMINATIVO DA DESPESA
01	VALOR: Cr\$ 120.000.000,00 (Estim.)(Fls. 07)	
02	PRAZO: p/ o exercício de 1.993 (Fls. 07)	
03	MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSADA (Fls. v.ob.)	
04	DATAS: 04.1 - DA REQUISIÇÃO: 29.03.93 (MSG 531) (Fls. 03) 04.2 - DA REMESSA A ESTE TRIBUNAL: 05.04.93 (Fls. 03)	
05	EMPENHO: 60.93000281.0 VALOR: Cr\$ 120.000.000,00 (Estim.) DATA DA EMISSÃO DO PEDIDO: --- (Fls. --) DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 18.01.93 (Fls. 07)	
06	DOTAÇÃO ONERADA: 17.10.03.08.032.2500.3132.7 PROJETO/ATIVIDADE: 2500 - Administração do Gab. da Secretaria das Finanças. ELEMENTO DE DESPESA: 3132 - Outros Serviços e Encargos. COMENTÁRIOS: A dotação --- está de conformidade com a Lei nº 4.320/64 e orçamento vigente.	
07	OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS VASP E VARIG.	
08	OBSERVAÇÕES: 08.1 - A presente aquisição objeto da despesa ora analisada, foi contratada com Dispensa de licitação, prevista no artigo 64, inciso VII, da Lei Municipal n.10544/88 e Lei Municipal n.11.100/91, regulamentada no Decreto n.26950/88, conforme Despacho às fls.03. 08.2 - Consta a Reserva de Recursos (fls.04) , e as Notas de Empenho (fls.05 e 06), referem-se a mesma N.E., em sua 1a. e 2a. emissão, sendo que foram alteradas no campo de programação de liquidação.	
09	CONCLUSÃO: Pelo exposto, concluímos pela -- regularidade do Ato Determinativo da Despesa, representado pelo documento ora analisado, com base no artigo 78 da Lei nº 10.544/88.	
DATA: 10.05.93		ANALISTA RESPONSÁVEL: (Ass. Dir. Valentin) Contador CRC/SP 144.627 DFO-3

(-)



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO
DE SÃO PAULO

Fl. No.	16
Proc. No.	006004293
Proc. No.	03:526.93/67
Folha n.º	21
n.º	006004293
O funcionário	<i>Agnes Kazue Hirata</i>

Agnes Kazue Hirata
Ass. Tec. Dir.

Processo TC: Nº 72.003.526.93.97

Contratante: SF-GAR

Contratada: VARIG S/A. VIAÇÃO AEREA RIOGRANDENSE

Objeto de Julgamento: Ato Determinativo da Despesa representado
pela Nota de Empenho Nº 281/93

V a l o r : CR\$ 120.000.000,00 estim

JULGADOR: PAULO PLANET RUARQUE

J U Í Z O S I N G U L A R

RELATÓRIO:

Instruídos os autos que cuidam do Ato Determinativo da Despesa acima referenciado, manifestaram-se favoravelmente à aprovação AUD e a Procuradoria da Fazenda, manifestações essas que faço como integrantes deste Relatório.

Relatados os autos, passo a proferir a seguinte

D E C I S ã O

A P R O V O o Ato Determinativo da Despesa.

São Paulo, 13 de maio de 1993.

PAULO PLANET RUARQUE
Conselheiro



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO

Fl. N.º 17
Proc. N.º 6.167.93*00
Folha n.º 22 do proc.
n.º 006004293 de 19 93
O funcionário *SH*

À

AUD - D

Senhor Diretor

Agnis Kazue Hirata

Tendo em vista a R. determinação do Senhor Conselheiro à fls. 8, para atender a solicitação contida no Requerimento P 06-0042/93 do Sr. Vereador, Dr. Odilon Guedes, tomamos as seguintes providências:

- a - Juntamos cópia da publicação no DOM de 09/01/93, página 6, mencionada no referido requerimento, à fls. 10, referente aos processos de empenhamento para aquisição de passagens aéreas.
- b - Às fls. 11 a 16, as análises de Atos Determinativos das Despesas, desta Colenda Corte, com as decisões prolatadas em Juízo Singular, conforme segue:

Processo nº 07.001.605.91*35

T.C. nº 72.003.513.93*45

Empenho nº 60..93.000211.9

Data da emissão do pedido: 18.01.93

Valor Cr.\$ 60.000.000,00 (estim.)

Data da emissão da Nota: 18.01.93

Processo nº 07.001.606.91*06

T.C. nº 72.003.514.93*03

Empenho nº 60.93.009988.0

Data da emissão do pedido: 24.02.93

Valor Cr.\$ 100.000.000,00 (estim.)

Data da emissão da Nota: 24.02.93

Processo nº 07.001.785.90*38

T.C. nº 72.003.526.93*97

Empenho nº 60.93.000281.0

Data da emissão do pedido: -

Valor Cr.\$ 120.000.000,00 (estim.)

Data da emissão da Nota: 18.01.93

DTC-1, em 19 de julho de 1993

Silvana Lio Nogueira

Téc. Nível Superior
CRC-SP. 139.810



Folha n.º 23 do proc.
n.º 006004293 de 10 93
O funcionário [assinatura]

FL. No. _____
PROC. No. 6167-93-25
PAULO Osmar Fozio
Jr. 10/10/53

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Alfred Charles Hirst

Chubb & Co. S.A. / AUDIT

Papel para informação, rubricado como folha n.º05

d o processo n.º 07.001.785-90*38 de 19 90 / / (a)

DENISE MINGACHO
DE. de Adm. Geral
TES 10

REF: Processo nº 07.001.785-90*38

INT: Secretaria das Finanças

ASS: Dispensa de Licitação para a VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A.- VASP
e VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE S.A. - VARIG.

DESPACHO

À vista dos elementos constantes deste processo, e, com fundamento no disposto no inciso VIII do artigo 64 da Lei nº 10.544 de 31 de maio de 1.988, AUTORIZO a expedição de empenho em favor da Viação Aérea de São Paulo - VASP e Viação Aérea Riograndense - VARIG, para aquisição de passagens a serem utilizadas em viagens a serviço, de servidores desta Secretaria, após adoção das providências referidas às folhas nº 02.

SFG, em 28 de Dezembro de 1.990

NELSON MACHADO
Chefe de Gabinete-SF

ACSL/dm.

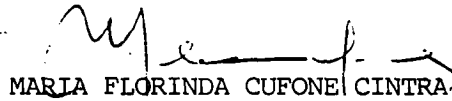
PUBLICADO NO DOM DE 29.12.90

07-001.785-90/38-Secretaria das Finanças-Gabinete-Dispensa de licitação para a Viação Aérea São Paulo S/A-VASP e Viação Aérea Riograndense S/A-VARIG. A vista dos elementos constantes desta proposta e com fundamento no disposto no inc. VIII do art. 64 da Lei 10.544, de 31.8.88, autorizo a expedição de empenho em favor da Viação Aérea de São Paulo-VASP e Viação Aérea Riograndense-VARIG, para aquisição de passagens a serem utilizadas em viagens a serviço, de servidores desta Secretaria, após adoção das providências referidas às fls. 2.

AFS - At. Ana Cristina,

Com as nossas providências face ao despacho retro.

SFG. 11, em 02 de janeiro de 1991


MARIA FLORINDA CUFONE CINTRA
Chefe da Seção do Expediente

MFCC/shk

SFG 12- Sra. Chefe

Para providências desta Unidade.

US, 02 de janeiro de 1991.


ANA CRISTINA DA SILVA LEAL
Unidade de Suprimentos-SF

ACSL/acp

SEGUE...., juntando....., nesta data,..... documento..... e papel para informação,
rubricado.... sob fôlha n.º.....
Em.....

(a).....
CRISTINA.....
CR. ADM. CH. I
123 11



Folha n.º 24 do proc.
n.º 006004293 de 13 23
O funcionário [assinatura]

FL. N.º 19
6167-93-00
Ocorrência
[assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Ass. Tec. Dir.

Folha de informação n.º -13-

d. o processo n.º 07.001.605-91*35 em 17 / 12 / 91 (a) [assinatura]

REF: Proc. 07.001.605-91*35

INT: SECRETARIA DAS FINANÇAS

ASS: Aquisição de passagens aéreas - TRANSBRASIL S/A-
Linhas Aéreas.

DESPACHO

À vista dos elementos constantes deste processo, e, com fundamento no artigo 64, inciso VII, da Lei nº 11.100 de 25 de outubro de 1991, que modificou a redação da Lei nº 10.544/88, regulamentada pelo Decreto nº 26.950/88, **Autorizo** a expedição de Empenho em favor da empresa TRANSBRASIL S/A - Linhas Aéreas, para aquisição de passagens a serem utilizadas em viagens a serviço pelos servidores desta Secretaria para o exercício de 1992, após adoção das providências referidas às folhas nº 11 verso.

São Paulo, de Dezembro de 1991.

[assinatura]
AMIR ANTONIO KHAIR
Secretário Municipal das Finanças

/ccca.

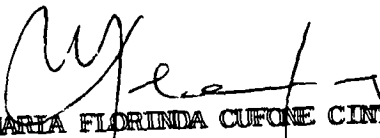
PUBLICADO NO DOM DE 27/12/91

07-001.605-91*35 - SECRETARIA DAS FINANÇAS - Aquisição de passagens aéreas - TRANSBRASIL S/A - Linhas Aéreas.
À vista dos elementos constantes deste processo, e, com fundamento no art. 64, inc. VII, da Lei 11.100 de 25/10/1991, que modificou a redação da Lei 10.544/88, regulamentada pelo Dec. 26.950/88, AUTORIZO a expedição de Empenho em favor da empresa TRANSBRASIL S/A - Linhas Aéreas, para aquisição de passagens a serem utilizadas em viagens a serviço pelos servidores desta Secretaria para o exercício de 1992, após adoção das providências referidas às folhas 11 verso.

AAFS - Senhor Assessor,

À vista do despacho retro.

SFG.11, em 26 de dezembro de 1991.


MARIA FLORINDA CUFONE CINTRA
Chefe da Seção do Expediente
SFG.11

MFCC/ec.

Empenhos
de
em 22/12/91

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação.

rubricado.....sob nº 14

Em 27/12/91

(a).....


MARIA CRISTINA C. F. A.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 25 do proc.
n.º 006004293 de 10 23

FL. N.º 20
PROC. N.º 6167-93-00
Data: 12/12/91
Assinatura: [assinatura]

Folha de informação nº -14-

d. o processo 07.001.606-91*06 em 17 / 12 / 91 (a)

REF: Proc. 07.001.606-91*06
INT: SECRETARIA DAS FINANÇAS
ASS: Aquisição de passagens aéreas TAM-Linha
Aérea Regional

DESPACHO

À vista dos elementos constantes deste processo, e, com fundamento no artigo 64, inciso VII, da Lei nº 11.100 de 25 de outubro de 1991, que modificou a redação da Lei nº 10.544/88, regulamentada pelo Decreto nº 26.950/88. **Autorizo** a expedição de Empenho em favor da empresa TAM-Transportes Aéreos Regionais S.A, para aquisição de passagens a serem utilizadas em viagens a serviço, pelos servidores desta Secretaria, para o exercício de 1992, após adoção das providências referidas às folhas nº 12 verso.

São Paulo, de Dezembro de 1991.

[assinatura]
AMIR ANTONIO KHAIR
Secretario Municipal das Finanças

/cca.

PUBLICADO NO DOM DE 27/12/91

AAFS - Sr. Assessor,

07-001.606-91*06 - SECRETARIA DAS FINANÇAS - Aquisição de passagens aéreas TAM - Linha Aérea Regional.
À vista dos elementos constantes deste processo, e, com fundamento no art. 64, inc. VII, da Lei 11.100 de 25/10/1991, que modificou a redação da Lei 10.544/88, regulamentada pelo Dec. 26.950/88, AUTORIZO a expedição de Empenho em favor da empresa TAM-Transportes Aéreos Regionais S/A, para aquisição de passagens a serem utilizadas em viagem a serviço, pelos servidores desta Secretaria, para o exercício de 1992, após adoção das providências referidas às fls. 12 verso.

À vista do despacho retro.

SFG.11, em 26 de dezembro de 1991.


MARIA ELORINDA CUFONE CINTRA

Chefe da Seção do Expediente

SFG.11

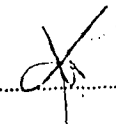
MFCC/ec.

Expediente
27/12/91

Juntado....., nesta data,.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº 15

Em 31 / 12 / 91

(a) 



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO

Fl. N.º 24
Proc. N.º 6167.93-00
Osmar Fazzio
Ass. Tec. Dir.

Folha n.º 29 de 29
n.º 00600-1293
O funcionário
Agnis Kazue Hirata

À
Coordenadoria das Auditorias
Senhora Coordenadora:

Trata o presente de diligências realizadas, em atendimento a R.Determinação de fls. 08, para responder a solicitação de fls. 04, a respeito da legalidade da autorização dos empenhos, publicados no D.O.M. de 09.01.93, pag. 6, referente aos processos de aquisições de passagens aéreas.

Às fls. 17, encontram-se as informações prestadas pelos senhores auditores, que conforme documentos / juntados às fls. 11/16, referem-se tais atos determinativos da despesa, já analisados e aprovados pela sua regularidade / formal.

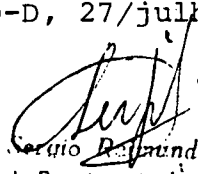
A fim de melhor ilustrar tais atos, juntamos às fls. 18/20, autorizações anteriores, com as respectivas publicações, referentes ao artigo 115 da Lei Orgânica dos Municípios.

Outrossim, quanto aos valores, juntamos às fls. 21/23, xerox do D.O.M., que publica a relação das despesas, conforme exigência do artigo 116, da Lei Orgânica dos Municípios.

Nestes termos, entendemos o presente em condições de subir a elevada apreciação superior, para as providências que julgar necessárias.

AUD-D, 27/julho/93

of.


Sérgio Delgado
Diretor do Departamento de Auditoria
Administração Direta



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO

Fl. N.º	25
Proc. N.º	0167.93.00
	115

Folha n.º	30	do proc.
n.º	006004293	de 90
O funcionário	[assinatura]	

Agnis Kazue Hirata

Ass. Tec. Dir.

Exmo. Senhor
Conselheiro Relator

Em atenção à r. determinação de fls. 08, o Departamento de Auditoria da Administração Direta, a fim de atender à petição inicial, efetuou diligências e apresentou relato sobre o assunto a fls. 17 e 24, que conhecemos e endossamos.

Assim sendo, concordamos com as conclusões alcançadas, entendemos estar o presente em condições de subir à elevada apreciação de Vossa Excelência, para conhecimento e determinações cabíveis.

Em 27 de julho de 1.993.

[assinatura]
ALICE BALDACIN LOBO

Coordenadoria das Auditorias
Coordenadora



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO

Fl. N.º 26
Proc. N.º 6164-93-00
ml

Maria Gut

[Signature]
José Maria Galvão de Barros
Assessor de Gabinete

Fl. n.º 31
n.º 006004293 de 93
O funcionário *[Signature]*
Agnis Razue Hirata
Ass. Tec. Dir.

À

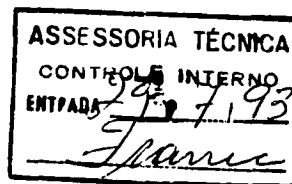
A.T.

URGENTE

Para pronunciamento.

São Paulo, 21 de julho de 1993

[Signature]
Francisco Gimenez
Conselheiro



11:00hs



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO

Folha n.º 32 do proc.
n.º 006007293 de 19 93

Agnis Nazue Hirata

Ass. Tec. Dir.

Fl. N.º - 27-
Proc. N.º 6.167/93-00
mhu

Maria Gilvanira H. Lima
Auxiliar de Serviços II

Processo TC : nº 72-006.167/93*00

Interessados : Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Odilon Guedes

Assunto : Solicita Auditoria na Secretaria de Finança
para averiguação em empenhos publicados no
DOM de 09.01.93 referente a aquisição de pas-
sagens aéreas.

Senhor Doutor Assessor Chefe,

Este processo teve início com pedido
de auditoria para verificação de eventual ilegalidade na
autorização dos empenhos consequentes de aquisição de passa-
gens aéreas, publicados no DOM de 09.01.93 (fls. 10) sem
os respectivos valores.

Conforme apurado pela AUD (fls. 17),
as notas de empenho nºs 211/93, 9988/93 e 281/93, que se
encontram nos P.A.s. nºs 07-001.605/91*35, 07-001.606/91*06
e 07-001.785/90*38 respectivamente, representam despesas
analisadas e julgadas regulares por esta E. Corte de Contas,
conforme se observa nas cópias das RR. Decisões prolatadas
nos TCs. nºs 72-003.513/93*45 (fls. 12), 72-003.514/93*08
(fls. 14) e 72-003.526/93*97 (fls. 16).

O requerimento P 06-0042/93-1, enviado
a este A. Tribunal através do Ofício 2420/93, da E. Presidên



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO

Folha n.º 33 do proc.
n.º 00600/293 de 10 29

Agnis Kazue Hirata

Ass. Tec. Dir. .2.

Fl. N.º - 28 -
Proc. N.º 6.167/93-00
mghe

Maria Gilvanira R. Lima

Auxiliar de Serviços II

cia da Câmara Municipal, e o pedido nele contido, atendem aos preceitos do artigo 71, inciso IV da Carta Magna, do artigo 48, inciso IV, letra "a", da Lei Orgânica do Município e dos artigos 220 e seguintes do Regimento Interno daquela Edilidade.

Resta apenas, portanto, comunicar os resultados alcançados ao denunciante.

É como pensamos, elevando o presente à consideração de V.S^a.

São Paulo, 04 de agosto de 1993.

Haydée Maria Kolar De Marco
Haydée Maria Kolar De Marco

Assessora Jurídica

Substituta

ghl/.

Recebido na AT-Chefia
Em: <u>05</u> / <u>08</u> / <u>93</u>
Ass <u>mghe</u>

Maria Gilvanira R. Lima

Auxiliar de Serviços II



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO

Folha n.º 34 do proc.
n.º 006004293 de 19 93
Agnes Kazue Hirata
Ass. Tec. Dir.

Fl. N.º 29
Proc. N.º 6167/93-00
Franco

Processo TC nº : 72-006.167/93*00

Interessado : C.M.S.P.
Ver. Odilon Guedes

Assunto : Solicita auditoria na S.F. para
averiguação em empenhos publicados no DOM
de 9.1.93, referente à aquisição de passa-
gens aéreas.

Exmo. Senhor Conselheiro

Em conformidade com o preciso parecer prece-
dente, que analisou os elementos aqui reuni-
dos, verificada a regularidade das despesas cogitadas na
solicitação de auditoria, devidamente procedida, só cabe,
agora, comunicar o resultado ao nobre Edil denunciante. É
também o que sugiro.

São Paulo, 05 de agosto de 1993.

[Assinatura]
Ruy Homem de Melo Lacerda

Assessor Chefe

Substituto

/lgn



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Folha n.º 35 do proc.

226224293 de 19 93

2.º escalão

Agnis Kazue Hirata

Ass. Tec. Dir.

FOLHA Nº

30

PROCESSO Nº

6167/93.00

MARIA HELENA GALVÃO

Assin. Técnico I

F.M.

Processo TC. nº: 72-006.167.93-00

Interessado: Camara Municipal De São Paulo - Ver. Odilon Guedes

Objeto: Solicita auditoria na Secretaria de Finança p. averiguação em Empenhos Publicitários no DOM de 09.01.93 referente a aquisição de passagem aéreas.

Senhor Procurador Chefe da Fazenda

1. Origina-se o presente TC de requerimento formulado pelo Vereador Odilon Guedes, no sentido de ser procedida auditoria pelo E.Tribunal de Contas, para verificação da legalidade da autorização de empenhos publicados no DOM de 09.01.93, para aquisição de passagens aéreas, por não constar das publicações os valores respectivos.

2. Após os levantamentos procedidos e a instrução do processo com os documentos referentes a tais despesas, AUD procedeu ao relatório de fls.24, noticiando que os Atos Determinativos de Despesa a que se refere a inicial já foram devidamente analisados e aprovados por sua regularidade formal, nos TCs. nºs 72-003.513/93*45, 72-003.514/93*08 e 72-003.526/93*97.

3. A douta Assessoria da Colenda Corte, considerando observados os preceitos legais e regulamentares, no encaminhamento do requerimento, opinou pela comunicação dos resultados alcançados por AUD ao requerente.

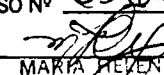
4. Acompanhamos a referida proposição. Efetivamente, das publicações do DOM de 9/01/93, não constou o valor dos empenhos, uma vez que se referem à divulgação dos despachos autorizatórios da emissão das Notas de Empenho, proferidos nos processos nºs. 07-001.605-91*35, 07-001.606-91*06 e 07-001.785-91*38, respectivamente a favor da Transbrasil S/A, TAM-Transportes Aéreos Regionais S/A e Vasp e Varig, para aquisição de passagens a serem utilizadas em viagens a serviço, pelos servidores desta Secretaria, para o exercício de 1.993.

Os valores efetivamente despendidos a esse título, ao que demonstram os elementos dos autos, vêm sendo publica-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Folha n.º 36 do proc.
n.º 006004293 de 19 93
O funcionário
Agência Razue Jucara
Ass. Tec. Dir.

FOLHA Nº	31
PROCESSO Nº	6167-93-00
 MARIA HELENA GALVANI Assistente Técnico I P.F.M.	

dos, conforme relações mensais publicadas no DOM de 9.2.93 e de 3.3.93, em cumprimento ao disposto no art. 115 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

À consideração da douta Chefia.

São Paulo, 24 de agosto de 1.993.



MARIA REGINA MARINO F. CONTI
Procuradora da Fazenda

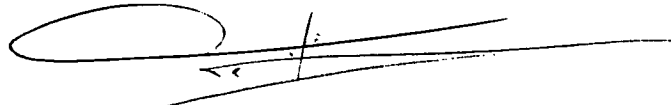
MRMFC/mhg

EGRÉGIO TRIBUNAL

Senhor Conselheiro-Relator

Com a manifestação da Procuradora da Fazenda, Dra. MA
RIA REGINA MARINO FERREIRA CONTI, que acompanho.

Em.25.08.93



RODOLFO DE CAMARCO MANCUSO
Procurador Chefe da Fazenda

RCM/mgodn



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO

Agnis Kazue Hirata

Ass. Tec. Dir.

Folha n.º 37 do proc.
n.º 006.006.167.93 de 19 93

Fl. N.º-32-

Proc. N.º 72.006.167.93*00

Margareth S. Manoel

Ofício de Administração Geral II

Processo TC. nº 72.006.167.93*00

Interessado: CMSP - Ver. ODILON GUEDES

Objeto : Solicita auditoria na Secretaria de Finanças para
averiguação em Empenhos Publicitários no DOM de
09.01.93, referente a aquisição de passagens aéreas

Relator : Consº FRANCISCO GIMENEZ

Exmo. Sr. Consº Relator

Na inicial, o N. Vereador ODILON GUEDES, através da Presidência da E. Câmara Municipal, solicita auditoria deste Tribunal junto à Secretaria Municipal de Finanças, para verificação de eventual ilegalidade na autorização dos empenhos publicados no DOM de 9/1/93, para aquisição de passagens aéreas, por não constar das publicações os valores respectivos.

AUD apresentou o relatório de fls. 24, concluindo que os Atos Determinativos de Despesa referidos na inicial já foram devidamente analisados e aprovados nos TCs nºs 72.003.513.93*45, 72.003.514.93*08 e 72.003.526.93*07.

A Assessoria Técnica considerou observados os preceitos legais e regulamentares na solicitação encaminhada pela Edilidade, razão pela qual propôs a comunicação dos resultados alcançados por AUD ao N. Requerente (fls. 27/29).

Instada a manifestar-se, a D. Procuradoria da Fazenda acompanhou o parecer da A.T., deduzindo (fls. 30/31) que os valores efetivamente despendidos com a aquisição de passagens aéreas, no presente exercício, para viagens a trabalho dos servidores da Secretaria Municipal das Finanças, vêm sendo publicados mensalmente, em cumprimento ao disposto no art. 115 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, conforme relações constantes do D.O.M. de 09/2/93 e 03/3/93.

Como visto, as publicações no DOM de 09/1/93, versadas na inicial, cuidaram da divulgação dos despachos autorizatórios da emissão das Notas de Empenho, proferidos nos processos administrativos nº 07.001.605.91*35, 07.001.606.91*06 e 07.001.785.91*38.

Assim, considerando que os Atos Determinativos de Despesa analisados já foram aprovados por este Tribunal, em razão da regularidade formal verificada, resta comunicar os resultados alcançados nos autos ao N. Edil denunciante.



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO

Folha n.º 38 do proc.
n.º 00600/293 de 19 8

Agnis Kazuo Hirata

Ass. Tec. Dir.

Fl. N.º-33-

Proc. N.º 72.006.167.93*00

Margareth S. Michel
Oficial de Administração Geral II

- fls. 02 -

É o que se alça ao elevado critério de
Vossa Excelência.

São Paulo, 02 de setembro de 1.993

JOÃO ALBERTO GUEDES
Secretário—Diretor Geral

MCMV/mam*



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Conselheiro

Folha n.º 39 do proc.
n.º 006004295 de 19 93
O funcionário *Alc*

34
6167.93-00

Agnis Kazue Hirata

Processo TC.nº : 72:006:167/93-00
Interessado : VEREADOR ODILON GUEDES
Assunto : Solicita auditoria na Secretaria
de Finanças para averiguação em
empenhos publicados no D.O.M. de
09.01.93 referente a aquisição
de passagens aéreas.
Relator : Cons. FRANCISCO GIMENEZ

COLENDO TRIBUNAL

Cuida o presente de solicitação encaminhada pela Egrégia Câmara Municipal, atendendo proposição do Digno Vereador Odilon Guedes, no sentido de ser averiguada a legalidade da autorização dos empenhos constantes do Diário Oficial de 09.01.93, página 6, referentes aos processos de aquisição de passagens aéreas, publicados sem os respectivos valores.

Determinada a diligência, o Departamento de Auditoria (fls. 24/25) trouxe à colação documentação comprobatória de que as respectivas despesas já foram analisadas e aprovadas pela regularidade formal, em decisões de Juízo Singular.

Quanto à ausência dos valores dos empenhos, foram juntados aos autos, fls. 21/23, cópia do Diário Oficial, onde consta a relação das despesas, consoante disposição do artigo 116, da Lei Orgânica do Município.

ef



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Conselheiro	
Folha n.º <u>49</u> do proc. n.º <u>006004293</u> de 19 <u>93</u>	R. n.º <u>33</u> PROC. n.º <u>61167 93-00</u>
O funcionário <u>[assinatura]</u>	<u>VERONICA PATIMIA PETZOLD</u> Chefe da Seção Tec. de Recursos

Agnis Kazue Hirata

Feita ^{em} a verificação pela Auditoria deste Tribunal, manifestaram-se a Assessoria Técnica (fls. 27/29), Procuradoria da Fazenda (fls. 30/31) e Secretaria-Diretoria Geral (fls. 32/33), concluindo pela comunicação dos resultados alcançados nos autos ao Nobre Edil solicitante, já que as despesas já foram julgadas e aprovadas por este Tribunal em decisões de Juízo Singular.

É o relatório.

V O T O :

À vista do relatado e acolhendo as manifestações dos Órgãos Técnicos, considero ser pertinente o encaminhamento de cópia dos autos ao Digno Vereador Odilon Guedes, através da Mesa da Câmara, para que tome ciência dos resultados alcançados no presente feito. Após, o processo deverá ser encaminhado ao arquivo.

Plenário Prefeito Faria Lima, 13 de outubro de 1993.

FRANCISCO GIMENEZ
Conselheiro

[assinatura]



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO

Folha n.º 41 do proc.
n.º 006004293 de 10 23
O funcionário Alc

Fl. N. 36
Proc. N.º 6167-93-00
VIRGINIA FATIMA PETZOLD
Chefe de Sec. de Redação

Agnis Kazue Hirata

461

Processo TC - 72.006.167.93-00 ^{Ass. Tec. Dir.}
Interessado - Câmara Municipal de São Paulo - CMSP
Vereador Odilon Guedes
Assunto - Auditoria na Secretaria de Finanças para
averiguação da legalidade da autorização dos
empenhos publicados no DOM de 9/1/93 referente
à aquisição de passagens aéreas

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos do
processo TC nº 72.006.167.93-00, do qual é Relator o Conse-
lheiro FRANCISCO GIMENEZ.

A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de
Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, em encaminhar
cópia dos autos ao Digno Vereador Odilon Guedes, através da
Mesa da Câmara, para que tome ciência dos resultados alcança-
dos no presente feito, com posterior arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros
WALTER ABRAHÃO - Revisor, EURÍPEDES SALES e PLANET BUARQUE.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda RODOLFO
DE CAMARGO MANCUSO.

Plenário "Prefeito Faria Lima", 13 de outubro
de 1993.

CERTIFICO que o r. acordo foi
publicado no D. O. M. de dia
21/10/93, p. 50 (Ass. 1491a.)

São Paulo, 21 de 10 de 93.

VIRGINIA FATIMA PETZOLD
Chefe da Sec. de Redação

ALTINO MACHADO
Presidente

FRANCISCO GIMENEZ
Relator

A

lla. S.A.

Para officiar, com posterior encaminhamento dos autos à Divisão de Cartório para registro e demais providências.

Em 27 / 10 / 93.

VIRGINIA FÁTIMA RETZOLD
Chefe da Seção Téc. de Redação

RECEBIDO EM 26/10/93

fla. S.A. de Offícios

SEGUE....., juntada.....nesta data....., papel p/ informação rubricado sob fl. N.º.....

documento.....

Em...../...../.....(a).....



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	42	do prec.
n.º	006004293	da 10 93
O funcionário	<i>LL</i>	

Agnis Kazue Hirata

Ass. Tec. Dir.

INCLUSÃO ALTERAÇÃO CONSULTA

AADE3A	A.P.L. - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO	17/11/93
M01	RESPOSTA AO EXPEDIENTE - DOCUMENTOS	17:49:30
OFICIO	2420 . 93	DT.EMIS. 22/06/93
ORGAO	TCMSP	

NUMERO DO DOCUMENTO RECEBIDO	DATA DE RECEBIMENTO	DT.ENTREGA VEREADOR
OF SP 646/93	(17/11/93	! 17/11/93)
SERVACAO (ENCAMINHA RESULTADO DA AUDITORIA REALIZADA NA SMF)		
(06-0042/93-1 VER ODILON GUEDES 11*AND		
(	(	!)
OBSERVACAO (		)
(		)
F2=AUX.PREENCH		
F1=AUX F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC

0000000 RESPOSTAS JA CADASTRADAS

Entregue por Leg. 2, recebido por

Luci
reg. n.º 22590, em 17 11/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº. 43

do processo nº. 006004293 de 19 93 17 11 93 (a)

Agnis Kazue Hirata
Ass. Tec. Dir.

Ao DT. 97- Sr. Chefe
Para os devidos fins

18 NOV 1993

an
LECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica IV
Chefe do LEG, 2

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c: 43 fls.

Arquivo em 18.11.93

O Func.º

~~LECCHETTI CAMERA~~
Chefe de Seção Técnica IV

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....

Folha n.º	26	do proc.
n.º	006004293	de 19 93
O funcionário	M	

Agnis Kazue Hirata

Ass. Tec. Dir.

Folha n.º 27 do proc.
n.º 0060042 93 de 19 93
O funcionário ML

Agnis Kazue Hirata

Ass. Tec. Dir.

la n.º	28	de proc.
006004293		93
scenário	<i>[Signature]</i>	

Agnis Kazue Hirata
Ass. Tec. Dir.